



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**

Estado de São Paulo

## **LEI MUNICIPAL Nº. 1.671, DE 27 DE AGOSTO DE 2007**

*"Dispõe sobre denominação da Travessa Três de Maio, Viela que dá acesso à Av. Jean Lieutaud com a Rua Ana Leite Figueiredo nos bairros Jardim Santa Tereza e Vila Lavínia respectivamente no Município de Rio Grande da Serra."*

Autoria: Vereador Merisvaldo Lima Santos

**Adler Alfredo Jardim Teixeira**, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **LEI**

**Art. 1º.** – Fica denominada “TRAVESSA TRÊS DE MAIO”, a Viela que dá acesso à Av. Jean Lieutaud e Rua Ana Leite Figueiredo nos Bairros Jardim Santa Tereza e Vila Lavínia, neste Município.

**Art. 2º.** – As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 27 de agosto de 2007 - 43º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

**Adler Alfredo Jardim Teixeira**  
Prefeito Municipal

PjLei nº. 009.06.2007 = CM  
Autógrafo nº. 026.06.2007 = CM  
Processo nº. 1.086/07 = PM

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

